

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78  
NIRE N.º 33300115765**

**COMITÊ DE AUDITORIA  
ATA DA 96.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 03 de junho de 2022, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. Rio Branco nº 1, sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**2. PRESENÇA:**

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente.

**3. MESA:**

Membro: Adilson Dias Oliveira  
Membro: Luciano Campos Frade  
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo  
Secretária: Rosângela Vieira Paes da Silva

**4. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

**5. ORDEM DO DIA:**

- I – Avaliação do Relatório Semestral de Atividades do Núcleos – 2º Semestre 2021; e
- II – Avaliação do Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar.

**6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

I – Em conformidade com o estabelecido na Portaria 2.014/2021, que regulamenta a Resolução CGPAR 09/2016, foi submetido ao Comitê para manifestação, o relatório semestral de atividades do Núcleos, referente ao 2º semestre de 2021, apresentado pela Diretoria Executiva, com destaque para os seguintes itens: (a) a aderência dos cálculos atuariais; (b) a gestão de investimentos; (c) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; (d) o gerenciamento dos riscos; e (e) a efetividade dos controles internos. Com o suporte do Gerente Geral da Presidência, que elencou os principais aspectos abordados no relatório. Foi enfatizado que, devido ao aumento do déficit no Plano Básico de Benefício - PBB do Núcleos, os limites legais de solvência ao déficit foram extrapolados, e que deverá apresentado pelo Núcleos ao longo de 2022, para posterior aprovação, o plano de equacionamento do déficit (PED), para implementação a partir de 2023. Os membros do Comitê, após sanadas as dúvidas, agradeceram a apresentação. O Comitê se manifesta favoravelmente à aprovação pelo Conselho de



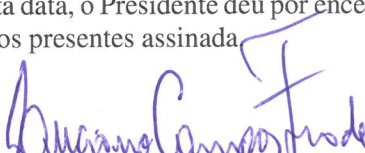
Administração do relatório semestral, alertando quanto à importância do monitoramento sistemático dos resultados do Núcleos.

II - O Comitê analisou o “Relatório Consolidado 2021”, referente ao Plano Suplementar de Saúde (PSS NUCLEP) de assistência à saúde na modalidade de autogestão, em conformidade com o disposto no art. 3.º, caput, da Resolução CGPAR nº 22/2018, regulamentada pela Portaria Nº 17.726/2020. Foram apresentados pela Diretoria Executiva, com o suporte do Gerente Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e da Assistente de Plano de Saúde, os principais tópicos foram abordados: (i) percentual de participação da empresa no custeio do benefício, (ii) perspectiva de evolução das receitas e dos custos do benefício para os próximos três exercícios; (iii) evolução, nos últimos três exercícios; (iv) situação das garantias exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do plano; (v) custo do benefício no pós-emprego e estimativa de custo para os três exercícios subsequentes, quando for o caso; (vi) quantidade de ex-empregados que permanecem utilizando o plano arcando integralmente com seu custo; (vii) avaliação da composição da carteira de beneficiários, considerando a evolução do percentual de idosos, a idade média dos beneficiários, a distribuição de beneficiários por faixa etária, a razão de dependência e o índice de envelhecimento; (viii) avaliação quanto à qualidade e conformidade do atendimento prestado aos empregados; (ix) avaliação da evolução do índice de desempenho da saúde suplementar - IDSS obtido pela autogestão nos últimos três anos; (x) quantidade e tipificação dos atendimentos prestados pelo sistema único de saúde a beneficiários vinculados à autogestão, bem como demonstração da realização do ressarcimento devido legalmente. Foram apresentados também a análise de riscos e o plano de ação. Os membros do Comitê agradeceram a apresentação, com menção de destaque à apresentação da planilha de análise de riscos, que bem pode subsidiar o plano de gerenciamento de riscos da Companhia. Da análise efetuada, foi observado todo o conteúdo obrigatório discriminado nos incisos do já mencionado art. 3.º da Resolução CGPAR nº 22/2018, regulamentada pela Portaria nº 17.726/2020. O Comitê se manifesta favorável à aprovação, pelo Conselho de Administração, do relatório bem como à exequibilidade e à suficiência das medidas corretivas apresentadas no plano de ação.

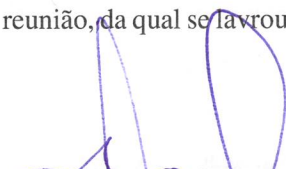
Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada



**Adilson Dias Oliveira**  
Presidente



**Luciano Campos Frade**  
Membro



**Luis Odair A. G. Raymundo**  
Membro



**Rosângela Paes**  
Secretária

Esta é a última página da Ata da 96.ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP

